

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.972/2025**

Renova o credenciamento da Escola Família Agrícola de São João do Garrafão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.466/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-CVNLW/CEE-ES nº. 108/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Família Agrícola de São João do Garrafão, situada na Avenida João Pedro Lauvers, s/nº., Distrito de São João do Garrafão, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pelo MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em tempo integral e em regime de alternância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 07 de outubro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 07 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação